



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0366/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1097/2021 – GMS Nº 5685/2021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA R. DE SOUZA TRENTO.**

**PROCOLO nº 19.281.206-2**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

**CONTRATADO:** R. DE SOUZA TRENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 24.504.841/0001-02, com sede na Rua Itajaí, nº 123, bairro Rio Morto, Município de Indaial/SC, CEP 89082-415 neste ato representado por **Rafaela de Souza Trento**, RG nº 12862061-3 SSP/PR, CPF nº 069.147.289-09.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo** do valor do Contrato nº 1097/2021 – GMS nº 5685/2021 em 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR**

O valor total passa de R\$ 3.143.200,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e duzentos reais) para **R\$ 3.929.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil reais)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor do Acréscimo R\$
01	8303.26920 – Tecido, Malha PP 100% Poliéster, Tubular, Cardada, LARGURA: 1,60m, GRAMATURA: Mínima de 1,60gr/m2, COR: Branco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pantone 11-0601 TPX, unidade de medida: Quilograma.	29.889,69	R\$ 26,29	R\$ 785.800,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0366/2022

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 3.143.200,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25 %	R\$ 785.800,00
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 3.929.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** (3390.30) – Material de Consumo, **Fonte 100.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 199/2022 - SESP**

**Rafaela de Souza Trento**  
**R. DE SOUZA TRENTO**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROCOLO



Documento: **TRENTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 30/09/2022 16:07.

Assinatura Simples realizada por: **Rafaela de Souza Trento** em 30/09/2022 10:51.

Inserido ao protocolo **19.281.206-2** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 29/09/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d50401cc2bff09ccf8e071903b57b7ea.**